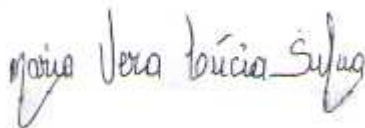


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LVM VIAGENS E TURISMO LTDA., referente à Contratação de serviços a serem prestados com passagens aéreas para o deslocamento de dois (2) Monitores, nos trechos Fortaleza/Brasília; Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participarem do 2º Intercâmbio de Projetos, Edital 01/2013, Convênio 07/2014 MMA/FNMA; Comunidade Verde, Educação Ambiental e Sustentabilidade, que será realizado nos dias 23 e 24 de agosto em Brasília, Distrito Federal..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 15 de Agosto de 2017



MARIA VERA LÚCIA SILVA  
SECRETÁRIA